



RESOLUÇÃO Nº 063/2015 – CONSUNI

Homologa a Resolução nº 008/2014 - *Ad Referendum* do CONSUNI, que aprova o Regimento do Programa de Pós-graduação “*Stricto Sensu*” em Educação da UNEMAT.

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Conselho tomada na 1ª Sessão Ordinária realizada nos dias 23 e 24 de abril de 2015.

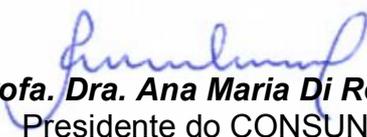
RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 008/2014 - *Ad Referendum* do CONSUNI, que aprova o Regimento do Programa de Pós-graduação “*Stricto Sensu*” em Educação da UNEMAT.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, em Cáceres/MT, 23 e 24 de abril de 2015.


Prof. Dra. Ana Maria Di Renzo
Presidente do CONSUNI